



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.450, DE 05 DE JULHO DE 2017**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela servidora Julieta Cristina de Andrade Jatthy.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 05.07.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 029230/2016 – UFPA, procedentes do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos seguintes bens móveis: Cafeteria Thermo CP 38, Jarra Aço 38 CX Inox; Liquidificador Filter Black 4v+Pul, 2,5Lts; Batedeira Pérola Maxx2/4+Pul2Tig, elencados no Termo de Doação 007/2016 – UFPA à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela servidora Julieta Cristina de Andrade Jatthy.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2017.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Pará  
Conselho Superior de Administração